

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPI: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 147/19-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diária e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

## RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) ALESSANDRA OLIVEIRA LOPES, servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de Belém-PA, no período de 17 a 21/06/2019, para entregar documento na Defensoria Pública/Diretoria Interior.

Art. 2° - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 11 de junho de 2019.

-REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Deciaro que o ato foi publicado em muraldo predio onde funciona a Prefeitura Municipal

Rayana S. Santiago Assistente em Digitação

MARIA JAC TABOSA BARROS Prefeita municipal.